

PROJETO DE LEI 011/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 011/2023, oriundo do Poder Executivo.

Altera a legislação tributária do Município, referente ao ISSQN e dá outras providências.

Art. 1º - O Anexo XIV da Lei nº 367, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“ANEXO XIV
ISSQN
PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

ITEM	ATIVIDADE	Valor em R\$ por ano (NR)
(...)	(...)	(...)

”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 16 de março de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente